



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Ofício 0011/2026

Bom Princípio, 05 de fevereiro de 2026

Exmo. Senhor Vasco Alexandre Brandt
Prefeito Municipal
Bom Princípio/RS

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a alteração da **Lei Ordinária nº 2414/2015 de 22 de dezembro de 2015**, que dispõe sobre o quantitativo de nomeações para o cargo de Técnico de Enfermagem, atualmente fixado em **07 (sete) vagas**.

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda dos serviços de saúde do município, no aumento do número de atendimentos à população, bem como na necessidade de garantir a continuidade, pois estamos com quatro equipes de Estratégia Saúde da família, podendo contar assim com duas Técnicas efetivas em cada equipe, imprimindo a qualidade e a humanização da assistência prestada nas unidades de saúde e demais serviços vinculados à rede municipal.

Ressaltamos que o quantitativo atual de profissionais tem se mostrado insuficiente para atender às necessidades assistenciais, assim precisando recorrer a contratação através do Contrato de Gestão com a Associação São Pedro Canisio, o que pode comprometer de alguma forma o vínculo para o futuro.

A ampliação do número de **07(sete) vagas para 08(oito) vagas** de nomeações, contribuirá diretamente para o fortalecimento da Atenção à Saúde, contribuindo para o Fundo de aposentadoria e melhoria das condições de trabalho.



Diante do exposto, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para a revisão e alteração da referida legislação, com vistas à ampliação do número de vagas para Técnicos de Enfermagem, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

Certos de sua sensibilidade e compromisso com a saúde pública municipal, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rejane Maria Schlindwein Eglior

Secretaria de Saúde e Assistência Social

Bom Princípio/RS





**IMPACTO NO VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS COM NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA O QUADRO DE PESSOAL**

Estudo efetuado por solicitação da Administração Municipal visto que pretende nomear servidores para os cargos descrito abaixo vinculados ao RPPS. Previsão de início em 20 de Maio de 2026, conforme descrição abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	JORNADA MENSAL	SALÁRIO BASE
TECNICO DE ENFERMAGEM	01	200	R\$ 3.490,48

REMUNERAÇÃO E CUSTOS

ÍTEM	DIAS	VALOR
QUANTIDADE DE CARGOS 1		
VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL	30	R\$ 4.475,42
ENCARGOS MENSAIS	30	R\$ 2.792,68
TOTAL MENSAL	30	R\$ 7.268,10
TOTAL POR ANO	365	R\$ 87.217,15
REMUNERAÇÃO ANO 2026	226	R\$ 33.714,83
ENCARGOS ANO 2026	226	R\$ 21.038,16
ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2026	226	R\$ 54.752,99

Para o estudo levou-se em consideração:

- a) Informações recebidas do Departamento de Recursos Humanos;
- b) Valor da remuneração total bruta mensal (sem encargos);
- c) O valor do custo mensal;
- d) O valor total mensal remuneração acrescido dos custo;
- e) O valor total para 12 meses;
- f) O valor da remuneração para o ano de 2026;
- g) O valor dos encargos para o ano de 2026 –
- h) Não foram computadas a possibilidade de salário família e auxílio transporte, adicional de escolaridade e por tempo de serviço visto serem pessoais;
- i) Os valores estão estimados com os encargos, salientando que o desconto do Imposto de Renda sobre os salários gera receita para a município;
Encargos projetados 1/12 de 13º salário e 1/12 férias, 1/3 de férias anuais e previdência totalizando informada como sendo de 45% (patronal 14%, taxa de administração 1% e amortização 30%).

Farroupilha, 19 de Maio de 2026.

Eliane Beatriz Ferrari Dall Osbel

Una Soluções Integradas Ltda